



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 122/2021

Humaitá, 10 de março de 2021.

“ CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO ”.

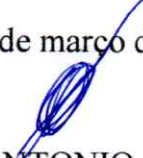
PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença – Prêmio, pelo período de até 06 (seis) meses, ao Servidor Municipal, ANDRE MOISES SCHAFFER, Serviços Gerais, Padrão 01, Classe D, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula nº 533, nos termos do Artigo 93, da Lei Municipal nº 1022/90, de 03 de julho de 1990, referente aos decênios aquisitivos de 03 de março de 2004 a 03 de março de 2014, a qual será gozada no período de 10 de março de 2021 à 10 de setembro de 2021.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 10 de março de 2021.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


ESTELA CRISTINA PENZ

Secretária Municipal de Administração